

POP

HC-UFTM/EBSERH

Utilização e Higienização da Ambulância Hospitalar

Versão: 3 | 2026

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

RODRIGO JULIANO MOLINA

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

ÁLVARO APARECIDO SANTIAGO

CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR

RENATA MARIA DIAS DE ABREU

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Luana Barbosa Zago Boscolo, Setor de Hotelaria Hospitalar

ANÁLISE

Renata Maria Dias de Abreu, Setor de Hotelaria Hospitalar

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Euripedes Rogério dos Santos Camilo, Unidade de Suporte Operacional

Luciana Paiva, Setor de Gestão da Qualidade

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Renata Maria Dias de Abreu, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Data da emissão: 25/2/2026

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-STHH.006

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2026, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Hospital de Clínicas



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

1. OBJETIVO

Este documento foi elaborado com o objetivo de normatizar a utilização e limpeza do veículo de ambulância, destinado ao transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar de pacientes internados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), de forma a promover a segurança do paciente, prevenir infecções e padronizar os processos de transporte e higienização do veículo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Norma Regulamentadora (NBR 14561) e portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002, que estabelece condições mínimas exigíveis para o desempenho de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate, estabelecendo especificações mínimas e critérios essenciais para desempenho, aparência e acessórios, visando propiciar um grau de padronização para estes veículos.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Veículo automotivo utilizado para realizar transporte em todo o complexo hospitalar do HC-UFTM e deslocamentos de pacientes para as demais instituições de saúde do município de Uberaba.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- O transporte de pacientes deve ser indicado, planejado e executado visando a minimizar possíveis riscos para o transportado.
- Deve ser seguro e eficiente, sem expor o paciente a riscos desnecessários, evitando agravar seu estado clínico.
- Independente do tipo, os transportes podem se tornar um risco a mais para o paciente criticamente doente e, por isso, devem ser considerados como extensão dos cuidados realizados nas unidades do HC-UFTM.
- Podem se tornar também um problema para pacientes não críticos, na medida em que estes estão sendo submetidos a riscos de quedas ou piora do estado clínico.
- O transporte, principalmente intra-hospitalar, ocorre com grande frequência e, para a sua realização de forma segura e com o mínimo de riscos possíveis, são necessários treinamentos e habilidades específicas de toda a equipe envolvida.
- Dessa forma, o objetivo desta intervenção é melhorar o prognóstico do paciente, na perspectiva de que o risco do transporte não deve se sobrepor ao possível benefício da intervenção.
- O transporte de pacientes é classificado em transporte intra-hospitalar e inter-hospitalar.
- O transporte intra-hospitalar é aquele realizado entre as unidades internas (de internação e de apoio diagnóstico e cirúrgico).
- O transporte inter-hospitalar é aquele realizado entre hospitais ou clínicas para realização de exames ou procedimentos.
- O serviço de ambulância está subordinado ao Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH) e pode ser acionado via sistema do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, sendo confirmado pelo ramal (5048). Esse serviço conta com o suporte da equipe de higienização para limpeza e desinfecção da parte interna da ambulância (quando necessário) e ainda da Unidade de Suporte Operacional (USOP) que gerencia as manutenções preventivas e corretivas, limpeza externa da ambulância e abastecimentos.

- É proibida a solicitação de transporte para qualquer outra finalidade que não seja intra e ou inter-hospitalar de pacientes.
- É proibida a utilização do serviço de ambulância por pacientes que não estejam internados nas unidades do HC-UFTM (exceto para pacientes assistidos pela equipe de oncohematologia que, durante consulta no ambulatório, o médico detectar a necessidade de internação imediata do paciente. Neste caso, ele poderá ser transferido ao HC-UFTM para que seja realizada sua internação).

5. CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO

- São incluídos os deslocamentos programados e de rotina de pacientes não críticos oriundos das unidades de internação, assim como da emergência, que serão transportados para outras unidades do HC ou até mesmo outras instituições de saúde, a fim de realizar exames diagnósticos, consultas ou procedimentos diversos.
- Os pacientes deverão obrigatoriamente estar acompanhados pelo profissional de enfermagem ou médico assistente durante todo o transporte;
- Vários pontos devem ser considerados no planejamento do transporte de pacientes e devem ser sempre checados (Anexo A) pela equipe que realizará o transporte (motorista e profissional de saúde que acompanhará o paciente).

5.1. Transporte seguro

- A equipe multidisciplinar responsável pelo paciente sabe quando e como realizá-lo e foi treinada adequadamente, desenvolvendo habilidade para o procedimento;
- Existe indicação para o deslocamento e, principalmente, planejamento;
- A integridade do paciente é assegurada, evitando o agravamento de seu quadro clínico;
- Existe Procedimento Operacional Padrão (POP) para realizá-lo.

5.2. Contraindicações para o transporte de pacientes

- Instabilidade hemodinâmica;
- Incapacidade de monitorizar e manter oxigenação, ventilação e padrões hemodinâmicos adequados do paciente durante o transporte ou permanência no setor de destino;
- Incapacidade de controlar via aérea durante o transporte ou permanência no setor de destino pelo tempo necessário;
- Número insuficiente de profissionais treinados para manter as condições acima descritas durante o transporte ou durante permanência no setor de destino (médico, enfermeiro, fisioterapeuta);
- Incapacidade de permitir o controle dos riscos de queda;
- Inexistência de profissional de saúde para acompanhar o paciente durante todo o trajeto;
- Profissional de saúde não conseguiu contato com o serviço de destino para comunicar sobre a ida do paciente.

6. RESPONSABILIDADES

Setor de Hotelaria Hospitalar

- ✓ Administrar o agendamento, que deverá ser realizado através de sistema, e confirmar ao solicitante a possibilidade ou não do transporte;



- ✓ Fiscalizar a rotina de limpeza, desinfecção, uso, controle e conservação da ambulância;
- ✓ Informar ao setor requisitante, a adoção de providências cabíveis, quando constatada qualquer irregularidade durante o transporte;
- ✓ Providenciar os materiais da caixa de procedimentos presente dentro da ambulância (luvas de procedimento, atadura, gaze estéril, esparadrapo, álcool 70%, borracha de oxigenação e cateter de O2 tipo óculos);
- ✓ Providenciar a troca/reposição do torpedão de oxigênio;
- ✓ Realizar treinamento semestral do motorista em relação ao processo de higienização da ambulância, conferência dos equipamentos e auxílio em situações de emergência.
- ✓ Comunicar a equipe assistencial sobre a impossibilidade de uso da ambulância devido à manutenção ou higienização do carro.

Observação: o STHH não se responsabiliza em disponibilizar a ambulância, quando da solicitação fora do horário de atendimento, sendo este antes das 7 horas e após as 17 horas. Fora do horário estipulado e mediante necessidade de transporte para o paciente, a equipe assistencial deverá acionar o serviço de ambulância da prefeitura de Uberaba no telefone (34) 3336-6369 (funciona até as 19 horas) ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Motorista da ambulância

- ✓ Manter externamente limpa a ambulância (encaminhar à lavagem/limpeza interna/externa quinzenalmente ou sempre que necessário, acionando a USOP);
- ✓ Realizar a limpeza concorrente da parte interna da ambulância após a realização de cada transporte com pano de limpeza e álcool 70%;
- ✓ Solicitar à equipe de higienização que realize a desinfecção terminal da ambulância quando houver presença de secreções (sangue, vômitos ou outros fluidos corpóreos), e para isso deverá acionar o encarregado no escritório do serviço de higienização;
- ✓ Encaminhar a ambulância para realização de manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme cronograma da USOP, e comunicar o STHH;
- ✓ Preencher o *checklist* de transporte seguro e solicitar ao profissional de saúde que está acompanhando o paciente que confira e assine o documento;
- ✓ Conferir o material da ambulância (inclusive validade) e, caso necessário, providenciar junto ao STHH sua reposição.

Equipe assistencial

- ✓ Avaliar as condições clínicas do paciente para programar o transporte seguro (não transportar o paciente que apresente qualquer sinal de instabilidade hemodinâmica ou respiratória);
- ✓ Confirmar com o local de destino a realização do procedimento a que o paciente será submetido;
- ✓ Realizar a solicitação do transporte de ambulância no portal de serviços do STHH;
- ✓ Preparar o paciente para o transporte;
- ✓ Receber o motorista da ambulância e transferir o paciente para a maca de ambulância, quando necessário, ou levar o paciente de cadeira de rodas (com auxílio do maqueiro) até a portaria principal e auxiliar na mobilização e acomodação dentro do veículo;

- ✓ Acompanhar todo o transporte do paciente (ida e volta). Caso o paciente for permanecer no local de destino por um período pré-determinado, o profissional assistente deve passar o plantão para o profissional que irá permanecer com o paciente.
- ✓ Conferir o *checklist* de transporte por ambulância (ANEXO A) e assinar o campo de profissional responsável por acompanhar o transporte;
- ✓ Ao retornar ao setor, auxiliar o paciente no retorno ao leito, deixando-o de maneira segura e confortável;
- ✓ Registrar o transporte no prontuário do paciente.

7. HIGIENIZAÇÃO DA AMBULÂNCIA CONCORRENTE E TERMINAL (Parte interna)

7.1. Materiais necessários

- pano de limpeza (branco para teto e paredes e xadrez para o chão);
- detergente hospitalar (se necessário);
- álcool 70%;
- desinfetante padronizado pelo hospital;
- balde azul e vermelho;
- sacos para resíduos (conforme necessidade – branco ou preto);
- gorro, óculos de proteção, máscara, luvas, avental impermeável e sapato fechado – conforme necessidade.

7.2. Etapas e procedimentos de limpeza e higienização

Procedimento para desinfecção concorrente (Anexo B) - sempre que transportar pacientes, entre um paciente e outro, higienizar a maca:

- reunir os materiais e produtos necessários para executar a limpeza;
- higienizar as mãos;
- usar EPI (Equipamento de Proteção Individual) apropriado para tarefa a ser executada;
- passar álcool 70% em toda a superfície da maca, esperar secar e repetir o processo por 3 vezes; e desprezar o pano de limpeza em lixo comum;
- higienizar as mãos e registrar em impresso próprio.

Observação: caso haja matéria orgânica na maca ou no chão, acionar o encarregado do serviço de higienização para providenciar a limpeza. A equipe deverá retirar a matéria orgânica com papel e desprezar no saco de lixo branco leitoso; em seguida, proceder com a limpeza de toda superfície interna, utilizando pano de limpeza embebido em peróxido de hidrogênio. Ao final, o motorista deverá registrar a limpeza.

Procedimento para desinfecção terminal (Anexo C):

- retirar a maca e demais equipamentos e/ou materiais que estiverem dentro da ambulância;
- providenciar a limpeza da maca, escadinha e banco, lavar com água e sabão e finalizar com álcool 70% em toda a superfície;
- Encaminhar a ambulância para higienização externa, conforme cronograma da USOP;
- reposicionar a maca e demais equipamentos/materiais de volta na ambulância;
- recolher os resíduos e todo o material, procedendo a limpeza e guarda dos itens

utilizados;

- higienizar as mãos e registrar em impresso próprio.

8. MANUTENÇÃO

- A USOP controlará as datas das manutenções preventivas. Assim que for liberado, a USOP irá solicitar ao motorista para que encaminhe a ambulância para realizar a manutenção preventiva no local indicado;
- Em caso de algum problema repentino com o carro, o motorista deve comunicar a USOP que providenciará a manutenção corretiva. Após a autorização, a USOP solicitará ao motorista que encaminhe a ambulância para realizar a manutenção corretiva no local indicado;
- As manutenções serão controladas e registradas pela USOP;
- Sempre que necessário, o motorista deverá abastecer o veículo com o cartão do contrato de serviços de abastecimento e encaminhar a cupom fiscal para a USOP.

9. REFERÊNCIAS

Norma Regulamentadora n.º 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2012.

EBSERH. HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM. Setor de Hotelaria Hospitalar. Procedimento Operacional Padrão "Limpeza e Desinfecção de Leitos, mobiliários e Superfícies".

www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/copy_of_POP.HCUFTMSTHH.001LimpezaeDesinfeccaoLeitosMobiliarioseSuperficiesversao4.pdf Acesso em 25/2/2026.

Brasil. Ministério do trabalho e emprego. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF); 2005 nov.



10. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	26/7/2021	Elaboração da 1ª versão do documento em Rotina Operacional Padrão
2	26/10/2023	Revisão do documento
3	25/2/2026	Revisão, atualização, transformação em POP e inserção em novo modelo

11. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração da versão atual – data: 14/11/2025 Luana Barbosa Zago Boscolo, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)</p> <p>Análise – data: 18/11/2025 Renata Maria Dias de Abreu, chefe do STHH</p> <p>Validação técnica – data: 18/11/2025 a 22/12/2025 Euripedes Rogério dos Santos Camilo, chefe da Unidade de Suporte Operacional Luciana Paiva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p> <p>Aprovação – data: 28/11/2025 Renata Maria Dias de Abreu, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) substituta</p> <p>Registro, validação de forma e revisão – data: 25/2/2026 Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental</p>
<p>Elaboração da versão 2 – data: 26/10/2023 Renata Maria Dias de Abreu, chefe do STHH</p> <p>Validação Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos</p> <p>Aprovação Álvaro Aparecido Santiago, chefe da DLIH substituto</p>
<p>Elaboração da versão 1 – data: 26/7/2021 Luana Barbosa Zago Boscolo, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar Luciano Henrique de Paiva, biólogo do Setor de Hotelaria Hospitalar Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</p> <p>Validação Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar Luciana Paiva Romualdo, chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais</p> <p>Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento</p> <p>Aprovação Luiz Humberto Camilo, chefe da DLIH</p>

ANEXO A
CHECKLIST DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA

Paciente:		Prontuário:
Setor:		Destino:
Data:	Hora de início do transporte:	Hora de término do transporte:
Profissional que acompanhará o transporte do paciente confirmou com a unidade de destino sobre o recebimento do paciente?		
Profissional que acompanhará o transporte:		
Motorista:		

Equipamentos	Conforme	Não conforme
Torpedo de O ₂ com oxigênio suficiente para todo o transporte e com manômetro funcionando?		
Materiais para assistência respiratória (cateter nasal tipo óculos, borracha de aspiração, umidificador, sensor de oximetria)?		
Itens da caixa de procedimentos (luvas de procedimento, atadura, gaze estéril, esparadrapo, álcool 70%) organizados?		
Cinto de segurança para toda a equipe		
Sinalizador óptico (luzes) e acústico (sirene)		
Maca articulada com rodas, estável e bem fixada		
Suporte para soro		
Comunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente		
Janelas do compartimento do paciente jateados e passível de abertura		

Observação: conferir a validade dos materiais da caixa de procedimentos e de oxigenoterapia.

